



MENSAGEM Nº 40/2025

Santa Fé, 15 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos o **Projeto de Lei nº 34/2025**, que **autoriza a formalização de convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Fé – PR (APAE)**, visando a execução de serviços do Sistema Ambulatorial de Média Complexidade em Reabilitação Intelectual para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

O referido convênio tem por finalidade assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população, em especial no atendimento especializado voltado às pessoas com deficiência intelectual, conforme estabelecido na Deliberação CIB Estadual nº 196/2018, Resolução SESA nº 468/2018 e Portaria nº 3.678/2017.

O valor destinado à execução do objeto é de **R\$ 148.428,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**, conforme Plano de Trabalho anexo.

Diante da relevância social e da necessidade de garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à saúde pública, **solicito a tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de poder contar com a costumeira atenção e colaboração dos Senhores Vereadores, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDSON PALOTTA NETTO

Prefeito Municipal

